

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA**  
2 **GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE**  
3 **SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

4 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na plataforma *online* de  
5 videoconferência *Jit.si Meet* sala de reunião Assembleia Geral link  
6 <https://meet.jit.si/AssembleiaGeral2023-CISMEPAR>, realizou-se a centésima septuagésima  
7 terceira Assembleia Geral Extraordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato  
8 de consórcio público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas em primeira  
9 convocação. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Marcos  
10 Antonio Voltarelli (Alvorada do Sul); Fabricio Pastore (Bela Vista do Paraíso); Elton Fabio  
11 Lazarreti (Cafeara); Conrado Angelo Scheller (Cambé); Rodrigo de Almeida Lens (Centenário  
12 do Sul - procuração); Onicio de Souza (Florestópolis); José Maria Ferreira (Ibiporã); Carlos  
13 Felipe Marcondes Machado (Londrina - procuração); Eudes Cavalari Junior (Lupionópolis -  
14 procuração); Fábio Luiz Andrade (Porecatu); Maria Edna de Andrade (Prado Ferreira); Bruna de  
15 Oliveira Casanova (Primeiro de Maio); Karla Giovana Bavaresco Ulinski (Rolândia -  
16 procuração); Ana Ruth Secco (Sertanópolis). Também participaram da reunião como ouvintes os  
17 representantes da diretoria executiva do consórcio. Ordem do dia: Plano de Ação Conjunta de  
18 Interesse Comum – PLACIC dois mil e vinte e quatro - substituto; Plano de Aplicação Anual –  
19 PAA; Projetos de Resolução com impacto orçamentário municipal – Autorização de abertura de  
20 crédito especial: consultoria e aumento de produção; Outros assuntos de interesse do consórcio;  
21 Informes. O Presidente cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser discutida e solicitou ao Sr.  
22 Diego que este apresentasse as informações técnicas complementares do consórcio em apoio à  
23 discussão da pauta. Projeto de Resolução número trezentos e quarenta, que revoga Resolução  
24 número trezentos e trinta e sete de trinta de junho de dois mil e vinte e três e dispõe sobre o  
25 Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do CISMEPAR para o exercício  
26 financeiro de dois mil e vinte e quatro e dá outras providências. Devido a publicação do Censo  
27 Demográfico em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, alterando a população dos  
28 municípios que compõem este consórcio, houve a necessidade de revogação da Resolução e  
29 nova publicação com adequação populacional. O Sr. Marcos fez um questionamento a respeito  
30 do decréscimo populacional, uma vez que não houve redução na per capita. O Sr. Diego  
31 respondeu que essa manutenção do valor é devido ao pagamento do piso da enfermagem que  
32 teve seu trânsito em julgado pelo Superior Tribunal Federal, com proporcionalidade às quarenta  
33 e quatro horas trabalhadas. O consórcio efetuou os cálculos dos enfermeiros, técnicos e  
34 auxiliares, verificou-se que somente os técnicos de enfermagem terão direito à adequação. O Sr.  
35 Diego ressaltou que essa diferença será exatamente o da redução populacional, mantendo a per  
36 capita no mesmo valor apresentado anteriormente. Projeto de Resolução número trezentos e  
37 quarenta foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e quarenta e um  
38 dispõe sobre o Plano de Aplicação Anual – PAA para o exercício de dois mil e vinte e quatro.  
39 Ressaltou o valor total das despesas e receitas em oitenta e dois milhões, duzentos e oitenta e  
40 oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos para o exercício de dois mil e  
41 vinte e quatro. Projeto de Resolução número trezentos e quarenta e um foi aprovado por  
42 unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e quarenta e dois que dispõe sobre a  
43 autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte  
44 e três, com inclusão de dotação orçamentária na fonte de recursos um zero seis sete – CR – Despesas  
45 com Pessoal, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de  
46 consultoria, assessoria, mapeamento, análise e melhoria de gestão administrativa. O Sr. Marcos  
47 explicou que essa despesa não será rateada com os municípios consorciados e o Sr. Diego completou

48 a informação dizendo que o consórcio possui uma reserva feita a priori para o pagamento do novo  
 49 piso da enfermagem, mas que será utilizado somente sessenta e nove mil reais desse montante, e o  
 50 valor restante pagaria a despesa com a consultoria, não sendo necessário então o aporte dos  
 51 municípios. Projeto de Resolução número trezentos e quarenta e dois foi aprovado por  
 52 unanimidade. Projeto de Resolução número trezentos e quarenta e três que dispõe sobre a  
 53 autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte  
 54 e três, com inclusão de dotações orçamentárias na fonte de recursos um zero seis nove – CR – Outras  
 55 Despesas Correntes, considerando aumento da produção de serviços médicos e a necessidade de  
 56 manutenção das atividades. O Sr. Diego explicou que a programação orçamentária para este ano foi  
 57 realizada em abril de dois mil e vinte e dois. A média de produção do primeiro quadrimestre deste  
 58 ano tem sido maior que a programação no respectivo orçamento, e que houve um aumento médio  
 59 de quarenta por cento produção/custo a partir de meados de julho de dois mil e vinte e dois até o  
 60 momento. E, para que o consórcio continue com a prestação de serviços médicos no mesmo  
 61 patamar dos últimos meses, até dezembro deste ano, se faz necessária suplementação no valor  
 62 total de um milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta reais nas Unidades de Cuidado.  
 63 E, diante do resultado orçamentário de dois mil e vinte e dois, onde houve um superávit na fonte  
 64 de recursos um zero seis nove – CR Outras Despesas Correntes, proveniente da redução de  
 65 produção no período da pandemia e da não aquisição do sistema de saúde à época, sendo  
 66 possível a realocação de valores. Projeto de Resolução número trezentos e quarenta e três foi  
 67 aprovado por unanimidade. **Outros assuntos de interesse do consórcio.** Estudo de viabilidade  
 68 SAMU - O Sr. Marcos disse que após o recebimento da resposta do ofício enviado para o  
 69 município de Londrina com as questões levantadas pela Empresa Medsuite Tecnologia em Saúde  
 70 Ltda., será possível o andamento do estudo e sua finalização será apresentado na próxima  
 71 assembleia. Como encaminhamento desta discussão, restaram tarefas devidamente assumidas pela  
 72 Diretoria Executiva do Cismepar, que serão apresentadas oportunamente nas próximas assembleias.  
 73 Nada mais havendo a tratar por ocasião desta assembleia, deu-se por encerrada a reunião, e eu  
 74 Simone Oussaki, Assessora Executiva, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi  
 75 assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar até cinco dias  
 76 úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta assembleia fica disponível para consulta aos  
 77 interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Voltarelli	
2	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	
3	CAFEARA	Elton Fabio Lazaretti	
4	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
5	CENTENÁRIO DO SUL	Rodrigo Almeida Lens (procuração)	
6	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
7	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
8	LONDRINA	Carlos Felipe Marcondes Machado (procuração)	

9	LUPIONÓPOLIS	Eudes Cavalari Junior (procuração)	
10	PORECATU	Fábio Luiz Andrade	
11	PRADO FERREIRA	Maria Edna de Andrade	
12	ROLÂNDIA	Karla Giovana Bavaresco Ulinki (procuração)	
13	SERTANÓPOLIS	Ana Ruth Secco	

78